

## **INDICAÇÃO Nº 1506/10**

“Limpeza, roçamento do mato e a construção de calçada ao redor da Escola Estadual Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lourdes Beoso Franchi, entre as Ruas Dante Martignago, Rua José Jorge Patrício, Rua do Irídio e Rua do Cromo, no bairro Mollon IV”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de fazer a limpeza, roçamento do mato e a construção de calçada ao redor da Escola Estadual Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lourdes Beoso Franchi, entre as Ruas Dante Martignago, Rua José Jorge Patrício, Rua do Irídio e Rua do Cromo, no bairro Mollon IV.

### **Justificativa**

O local citado não possui calçada e o acúmulo de mato está incomodando aos moradores vizinhos, gerando assim reclamações pela possível proliferação do mosquito **Aedes aegypti**, mosquito da dengue, e também fazendo com que os munícipes transitem pela Rua, podendo assim causar acidentes envolvendo os motoristas de ônibus e veículos de menor porte (carros e motocicletas), pois é próximo da Escola Estadual Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lourdes Beoso Franchi, na Rua Dante Martignago, n<sup>º</sup>. 793, bairro Mollon IV.

Solicitamos que seja construída a calçada, para que os pedestres possam caminhar com segurança pelo local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2010.

**ADEMIR DA SILVA**

-vereador-